



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.081/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**.

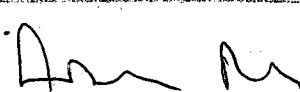
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

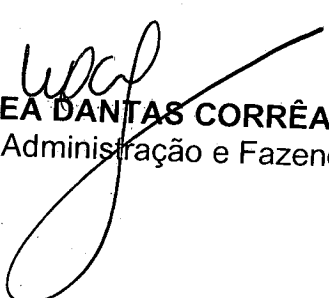
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de setembro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.136.957-2-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 9726/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 491 de 06 de agosto de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

em 14/11/08
atrasado em 14/11/08
em 14/11/08
em 14/11/08
em 14/11/08
em 14/11/08
em 14/11/08
em 14/11/08

em 14/11/08

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / novembro / 2008
DE N.º 8436
UMUARAMA, 14 / 11 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO